



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 420/2006 – DF, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Institui fluxograma de pagamentos de despesas relativas a contratos.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de racionalização de procedimentos administrativos visando a uma maior eficiência, com a criação de uma tramitação padronizada de processos de pagamentos de despesas de contratos no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1.º Os pagamentos de contratos terão sua tramitação determinada pelo fluxograma, Anexo da presente Portaria.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se contrato todo e qualquer ajuste em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 2.º. Excetuam-se da tramitação instituída no art. 1.º os processos de pagamentos de honorários judiciais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Justiça Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

ANEXO À PORTARIA N.º 420/2006-DF

FLUXOGRAMA DE PAGAMENTO

1 – GESTOR DO CONTRATO

1.1 – recebe da contratada os documentos para efetivação do pagamento

1.2 – A documentação apresentada é suficiente para a efetivação do pagamento? (S/N)

S: atestar a nota fiscal, arquivá-la nos autos do processo de pagamento respectivo e ir para 1.2.1

1.2.1 – trata-se de fornecimento de material de consumo? (S/N)

S: tramitar para o Setor de Almojarifado (ir para 2)

N: tramitar para a Seção de Orçamento e Finanças (ir para 3)

N: Trata-se de irregularidade do documento de cobrança do pagamento? (S/N)

S: devolver o documento de cobrança para retificação;

N: propor à Direção do Foro o pagamento em caráter excepcional, definindo prazo peremptório razoável para regularização, sob pena de rescisão contratual.

2 – SETOR DE ALMOXARIFADO

2.1. – Dar entrada do material no sistema de controle de almojarifado;

2.2 – Tramitar para a Seção de Orçamento e Finanças (ir para 3)

3 – SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.1 – Efetuar o pagamento

3.2 – Há termo de contrato? (S/N)

S: tramitar para a Seção de Licitações e Contratos (ir para 4)

N: Tramitar para a Seção de Controle Interno (ir para 5)

4 – SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SELC)

4.1 – Cadastrar pagamento no Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG)

4.2 - Tramitar para a Seção de Controle Interno (ir para 5)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

5 – SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO

5.1 – Verificar a regularidade do pagamento

5.2 – Há outras parcelas a serem pagas no exercício? (S/N)

S: Tramitar para o gestor do contrato

N: arquivar os autos do processo